



PARECER Nº059/2017

PROCESSO Nº040517-01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MUSICALIZAÇÃO PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo administrativo nº040517-01, referente ao Pregão Presencial nº016/2017 tendo como assunto a aquisição de material de musicalização para atender o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do Município de São Francisco do Pará.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, XXI, a instauração de processo licitatório pela administração pública para contratação de serviços, obras, compras e alienações. Assim a Lei Nacional nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 que regulamente este artigo (37 CF), dispõe sobre a regra e exceções e a Lei nº10.520/02 que trata sobre compras por meio de pregão.

Analisando o Processo Administrativo nº040517-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Memorando do Gabinete do Secretário de Administração e anexos; Termo de Referência; Termo autuação; Modelo de cotação de preço; cotação de preços; mapa comparativo de preços; Despacho (Departamento de Compras) para a contabilidade; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Declaração de adequação orçamentária e financeira; Despacho do setor de compras a Secretária; Autorização da Secretária para abertura de procedimento licitatório; Decreto da comissão do Pregão (Decreto nº081-A/2017); Despacho à procuradoria; Minuta do Edital (anexos); Parecer Jurídico; Edital do Pregão Presencial nº016/2017 – PMSF; Publicações de aviso de licitação; Documentos das empresas; Propostas de preços; Ata da sessão de licitação (Pregão Presencial nº 016/2017- PMSF – Assistência Social); Propostas consolidada de preço; Resultado do julgamento da licitação; Relatório final de licitação; Despacho à procuradoria; Parecer jurídico, Documentos da empresa (atualizados); Despacho à controladoria.

Assim, este setor de controle interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidade legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 11 de agosto de 2017

Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº19/2017-GPSF
Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF